



DECRETO Nº 017/98.
(DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º - Os veículos abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:


- a - 01 (m) veículo , marca MB/Mercedes Benz, modelo L 608 D, placa 7520, ano 1983, `a Diesel, cõr Amarelo, chassi 3083041162647, para transporte de passageiros (Micro-Ônibus).
- b - 01 (um) veículo, marca MB/Mercedes Benz, modelo LO 608 D, placa 7522, ano 1984, à Diesel, cõr Branco, chassi 30830411656675, para transporte de passageiros (Micro-Ônibus).
- c) 01 (um) veículo, marca Volkswagen, modelo 6.90 CO, placa 7549, ano 1986, à Diesel, cõr Bege, chassi VO36633W, para transporte de passageiros (Micro-Ônibus).

Artº 2º - Que os veículos acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.


Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 26 de maio de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-


Maria Aparecida Cardoso
Chefe de Dpto. Administração